



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcelo Afonso Faria, a rua localizada no condomínio Morada da Serra, com início junto a Avenida Mantiqueira, antiga denominação de Rua 4.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de agosto de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS-MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma merecida homenagem ao senhor Marcelo Afonso Faria, cidadão exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho, à comunidade e ao esporte local.

Nascido em 13 de fevereiro de 1949, filho de Sebastião Faria e Antonia Alves Faria, Marcelo foi criado com firmeza e valores sólidos por sua mãe, que, após ficar viúva ainda jovem, enfrentou com coragem o desafio de educar os filhos, entre eles Marcelo e seus irmãos Mário, Marilda, Marcos e Beto.

Casado por 42 anos com Miriam Assad Demetro Faria, construiu uma família alicerçada no amor e no respeito, sendo pai dedicado de Priscila e Graziela e avô amoroso de Sofia e Gabriel. Sua história familiar é marcada pela união e pelo exemplo.

Profissionalmente, dedicou 27 anos de sua vida à Fábrica Nacional de Vagões (FNV), onde trabalhou com empenho e conquistou o respeito dos colegas, encerrando sua jornada profissional com uma aposentadoria honrada.

No campo esportivo, Marcelo também deixou um legado: atuou como jogador amador do Cruzeiro Futebol Clube (CFC) nas décadas de 1960 e 1970, período em que ajudou o clube a conquistar o bicampeonato. Sua paixão pelo esporte o acompanhou por toda a vida, sendo também diretor de piscina do CFC, função que desempenhou com zelo e compromisso.

Sua formação acadêmica em Letras e Estudos Sociais demonstra seu apreço pelo conhecimento. Mesmo após sua vida profissional ativa, continuou contribuindo para a sociedade por meio do voluntariado. Destaca-se sua atuação como presidente da Instituição Mavisou, em Lavrinhas/SP, onde participou ativamente do acolhimento e apoio a crianças em situação de vulnerabilidade.

Mais do que títulos ou cargos, Marcelo Afonso Faria será sempre lembrado pelo seu espírito generoso, pela alegria de viver e pela capacidade de transformar os pequenos momentos em celebrações da vida. Amante do samba, dos encontros com amigos, das partidas de baralho e





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



dos tradicionais churrascos de segunda-feira, cultivou laços profundos de amizade e respeito com todos ao seu redor.

Faleceu em 28 de janeiro de 2020, deixando saudades eternas, mas também um legado de simplicidade, dedicação e humanidade.

Diante de sua contribuição à sociedade cruzeirense e do carinho que conquistou entre amigos, colegas e familiares, a denominação de uma via pública com seu nome representa uma singela, porém significativa, forma de manter viva a memória de um homem que tanto fez por sua cidade e por aqueles ao seu redor.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de agosto de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS-MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 11/08/2025 12:10

Checksum: **FBA0BB230B2A5B9C80254C2D6DD421F29D682ECBB3E4F83F933D318CA764BD5B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.